

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: SEAD

Ocorreu que chegou nesta Coordenação de Controle Interno o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210125/01, para análise e parecer, proveniente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010207, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta Ofício nº 012/2021 – SEAD solicitando processo para locação de imóvel destinado a abrigar a Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, localizado na Rua Justo Chermont, n.º 263, Bairro centro, Breves/PA, devidamente justificado pelo Município, por não dispor de prédio próprio para fins de funcionamento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, como bem dispões o art. 38, caput da Lei 8.666/93;
2. Consta o Projeto Básico informando a justificativa, vigência contratual, pagamento, obrigações das partes e penalidades do ato da locação;
3. Consta proposta de locação do Sr. JOSÉ ARLINDO FARIAS BALIEIRO, denominado Locador do Imóvel, seguindo de documentos do imóvel necessários à locação, quais sejam: Escritura Pública de compra e venda de imóvel, certidão negativa de ônus, comprovante de residência e documentos pessoais do Locador incluindo RG e CPF. De acordo com previsão do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;
4. Consta Termo de Autuação, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, representado pela Sra. Aldenira Sarges e Souza;
5. Consta Laudo de Vistoria de Engenharia para habite-se de uso, concluindo que o imóvel está em condições de segurança, habitabilidade e higiene para expedir o habite-se para o funcionamento da Divisão de Cadastros e Tributos – DICATRI, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Dener Flexa Mendes, CREA 10398D-PA;
6. Consta Laudo de Avaliação para aluguel informado o valor médio praticado no mercado entre R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
7. Consta esclarecimento quanto ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010207, definido o valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
8. Consta Dotação Orçamentária, no exercício de 2021, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

9. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), exarado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Íkaro da Gama Pantoja;
10. Consta Parecer Jurídico favorável quanto a locação do imóvel objeto do processo e a minuta contratual, atendendo aos requisitos exigidos no art. 24, inciso X, art. 38 e ss; art. 55, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91;

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Breves, 02 de fevereiro de 2021

JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador do Controle Interno
Portaria n.º 077/2021